



Data de Impressão:
22/01/2019 12:06:24

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 109/19
DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe para atuar na 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Luís Cláudio Almeida Santos, constante no expediente GED nº 20.27.0106.0000005/2019-68;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais;

Considerando a conveniência e a oportunidade da

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000290/2019-34**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
22/01/2019 12:06:24

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Mariana Teixeira Cardoso dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Operacional, para atuar 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais, no período de 24 de janeiro a 02 de março de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 24 de janeiro a 02 de março de 2019, sem prejuízo ao determinado na Portaria nº 26/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000290/2019-34**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010